MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII Brasília, 11 de setembro de 2018. N.º 118 .

PORTARIA CEDUC Nº 243, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o **I Curso de Operações de Inteligência - DF**, a ser realizado na cidade de Brasília-DF

O **DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.012473/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Curso de Operações de Inteligência - DF**, a ser realizado na cidade de **Brasília - DF**, de **10 a 21 de setembro de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 243, DE 10 DE setembro DE 2018

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Memorando nº 175/2018/CEDUC/ESPEN/DEPEN, solicita a realização do I Curso de Operações de Inteligência - Brasília-DF; e,

d) Uniformizar e nivelar os procedimentos e atividades práticas e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Prisional Nacional.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes sobre técnicas de manejo de fontes humanas em atividades de inteligência executadas em ambientes prisionais.

2.2. Específicos

a) Rever conceitos básicos da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária;
b) Ampliar os conhecimentos das técnicas empregadas em Operações de Inteligência;
c) Conceituar e praticar as técnicas de entrevista para obtenção de dados, com ênfase na área de inteligência penitenciária;
d) Conceituar e aplicar história cobertura com vistas à obtenção de dados;
e) Definir os principais conceitos relacionados às operações de inteligência;
f) Conceituar e Aplicar as técnicas de comunicação e leitura de linguagem não-verbal, bem como técnicas correlatas.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário Federal, Agentes Penitenciários dos Estados e Distrito Federal e Agencias de Inteligências Convidadas integrantes do SISBIN.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais, após indicações dos nomes dos alunos feitas exclusivamente por parte da Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, conforme INFORMAÇÃO Nº 9/2018/CEDUC/ESPEN/DEPEN constante no Processo SEI n° 08016.002375/2018-84.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional, no Plano de Disciplinas e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com aulas expositivas dialogadas intercaladas com exercícios práticos internos e externos.

5.2. Duração

O curso será realizado no período de 10 de setembro a 21 de setembro de 2018, com 10 (dez) dias letivos, até 12 (doze) horas de atividades diárias, numa carga horária total de 90 (noventa) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

Disciplinas Curriculares ..... 90 h/a

Verificação Final . .....apresentação de Relatório Final de Operação de Inteligência

Total ..... 90 h/a

5.4. Grade Curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA-HORÁRIA
ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (AI)	Rever os fundamentos doutrinários da Inteligência Penitenciária Rever a Metodologia de Produção do Conhecimento da Inteligência Penitenciária. Planejar as Operações de Inteligência Penitênciária Relembrar Contrainteligência Penitenciária.	**08 h/a**
OPERAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - RECON/OMD/E.C. **(OP. INT.)**	Identificar a origem histórica do trabalho com Fontes Humanas; Descrever as características básicas para o recrutador.	**10 h/a**
COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM NÃO VERBAL (CLNV)	Descrever os mecanismos da comunicação e as barreiras à comunicação. Descrever as técnicas para compreensão da comunicação não-verbal. Identificar os sinais não verbais e seus significados. Aplicar as técnicas de identificação dos processos envolvidos na comunicação e leitura de linguagem não-verbal.	**08 h/a**
TERRORISMO: NOÇÕES BÁSICAS	Conceituar Terrorismo. Enumerar e descrever os conceitos de	**04 h/a**

(TNB)	Terrorismo. Definir o conceito de Terrorismo de acordo com a legislação pátria. Enumerar e conceituar os principais grupos terroristas. Diferenciar grupos terroristas de organizações criminosas. Identificar o Processo de radicalização.	
TÉCNICAS DE ENTREVISTA **(TE)**	Identificar os sinais não verbais e seus significados; Identificar as técnicas para obtenção da colaboração; Identificar sinais de mentira.	**08 h/a**
CONTRAINTELIGÊNCIA **(CI)**	Conceituar Segurança Orgânica; Identificar os principais aspectos relativos a segurança de pessoas, instalações e documentos de inteligência.	**04 h/a**
COMUNICAÇÕES SIGILOSAS **(CS)**	Conceituar comunicação sigilosa; Identificar sistemas de comunicação sigilosa; Identificar as características das comunicações sigilosas.	**04 h/a**
VIGILÂNCIA **(VIG)**	Descrever as principais técnicas de vigilância aplicadas em Operações de Inteligência; Executar o planejamento para uma vigilância; Aplicar as técnicas de vigilância nas Operações de Inteligência em ambiente externo.	**24 h/a**
RECRUTAMENTO DE FONTE HUMANA **(RFH)**	Descrever as características básicas para o recrutador; Identificar os aspectos motivacionais de uma fonte humana. Aplicar as técnicas acessórias de desligamento,	**04 h/a**

	salvaguarda de informações e planos de recontato.	
OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA -EXERCÍCIO FINAL **(OP. INT - EF)**	Aplicar as ações de busca e as técnicas operacionais inteligência (TOIs) nas Operações de Inteligência em ambientes externos. Produzir um relatório final com todos os dados levantados da Operação de Inteligência realizada no ambiente externo.	**16 h/a**
TOTAL:		**90 h/a**

6. DA VERIFICAÇÃO

6.1 A Verificação Final se dará por meio de apresentação de Relatório Final de Operação de Inteligência.

6.1.1 O aluno deverá apresentar Relatório Final de Operação de Inteligência elaborado com base em elementos decorrentes das aulas práticas de nº 38 a 45 da disciplina Operações de Inteligência.

6.1.2 Será aprovado o aluno que apresentar Relatório Final da Operação de Inteligência.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1. O curso será realizado na cidade de **Brasília-DF.**

7.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

7.3. A frequência será obrigatória a todas as atividades programadas, admitindo-se o limite de faltas de até 10% (dez por cento) da carga-horária total do curso, incluídas neste percentual as faltas justificadas, acrescidas das injustificadas.

7.4. Será conferido certificado de conclusão aos alunos aprovados conforme o **Item 6** deste Plano de Ação Educacional e que obtiverem presença em pelo menos **90% (noventa por cento)** da carga horária.

7.5. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.